



Processo:
Folha:

Rubrica

DECISÃO DO PREGOEIRO – ANULAÇÃO DO PREGÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 90011/2024/SSA
PROCESSO Nº 2023042315**

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Pregoeiro, nomeado através da portaria 066/2024/SSA, vem apresentar sua justificativa e recomendar a ANULAÇÃO do referido pregão, pelos motivos abaixo descritos:

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia clínica, incluindo a manutenção preventiva, calibração, teste de segurança elétrica e manutenção corretiva de equipamentos médico-hospitalares, gerenciamento de serviços técnicos, treinamento de usuário, acompanhamento de serviços técnicos com mão de obra qualificada para execução dos serviços em unidades gerenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes deste edital e do termo de referência.

1 – DOS FATOS

Diante do objeto pretendido, foi escolhida a modalidade de licitação por Pregão Presencial, pelo “Menor Preço Global”, conforme preâmbulo do Edital nº 90011/2024. O Pregão foi criado como modalidade adequada para a contratação de serviços comuns, que são aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

A publicação do Edital se deu em 13/05/2024, através do PNCP (portal nacional de contratações públicas) e B.O. (Boletim Oficial), na qual foram recebidos diversos pedidos de esclarecimentos.





Processo:
Folha:

Rubrica

Todos os pedidos de esclarecimento foram respondidos, nos termos da nova Lei de licitações 14.133/2021.

Porém, na resposta apresentada à licitante “Engeclin Rio”, houve clara divergência as cláusulas do Edital, primeiramente devido a parte técnica ter respondido o esclarecimento através de e-mail diverso ao oficial do edital, sem o devido conhecimento da equipe de apoio e pregoeiro, e na resposta ao esclarecimento ter sido informada que a licitação seria na modalidade presencial, pelo menor preço por lote, com a possibilidade de ser ofertado lances individuais em cada lote.

Com a resposta divergente ao Edital, e o questionamento da licitante no dia do certame, informando que ficou prejudicada em sua proposta de preços, o pregoeiro reconhece a falha da resposta do esclarecimento, e recomenda a autoridade superior a anulação do Certame, com a posterior republicação do Edital.

É importante destacar que a presente justificativa não vincula a decisão superior acerca do ato de anulação. Contudo, fornece subsídios à Autoridade Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão pela anulação.

Angra dos Reis, 29 de maio de 2024.



Rafael Santos Jordão
Pregoeiro





Pregão Presencial n.º 90011/2024

PROCESSO N.º 2023042315

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, TREINAMENTO DE USUÁRIO, ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM UNIDADES GERENCIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA.

DA DECISÃO

Face ao disposto na manifestação do pregoeiro constante nos autos, pelo qual remeto a motivação dessa decisão conforme o estabelecido no art. 50, § 1º da Lei Federal n.º 9784/1999, assim como salientando que toda decisão tomada ao longo do processo licitatório em tela teve como base os preceitos estabelecidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como os princípios legais e constitucionais garantidores de sua lisura, DECIDO:

1 – decido manter a decisão do pregoeiro, determinando a anulação do certame e sua republicação, nos termos da Lei 14.133/2021.

Angra dos Reis, 29 de maio de 2024.

Rodrigo Cardoso Ramos

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Matrícula: 3109/19

R E S O L V E:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2024.

NOMEAR GUILHERME SAMEIRO BARBOSA, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

29 DE MAIO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 715/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, JULIO CESAR DE SOUZA AMENDOLA, matrícula 29492, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Gabinete, da Assessoria de Gabinete, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CT, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 2023042315

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90011/2024/SSA

Considerando os motivos expostos na decisão do pregoeiro, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, ANULA-SE o procedimento licitatório realizado em 28/05/2024, nos termos do artigo 71, III da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia clínica, incluindo a manutenção preventiva, calibração, teste de segurança elétrica e manutenção corretiva de equipamentos médico-hospitalares, gerenciamento de serviços técnicos, treinamento de usuário, acompanhamento de serviços técnicos com mão de obra qualificada para execução dos serviços em unidades gerenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes deste edital e do termo de referência.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA**PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2024**

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, Nº 1875, do dia 18/04/2024, págs 16/17, da **ATA DE REGISTRO 0011/2024-B** da empresa **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº **44.734.671/0022-86**.

Onde se lê:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR PREGÃO		MARCA
				UNIT.	TOTAL	
4	103000	CP	BIPERIDENO 2 MG CP	R\$ 0,25	R\$ 25.647,00	CRISTÁLIA / CINETOL